



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 594/2025 – Processo nº 714/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a aquisição de asfalto usinado a quente aplicação a frio (CBUQ) para uso da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nas operações de tapa buracos na entrada de acesso ao Município e vias urbana. Contratada a empresa **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ROD MARTIN JOSE GONÇALVES - Nº 395 - KM 425, ARARANGUA – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 88.744.479/0001-11. O valor da contratação é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Sete de Setembro/RS, 07 de novembro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO N°: 594/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 714/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

EMPRESA: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELLI

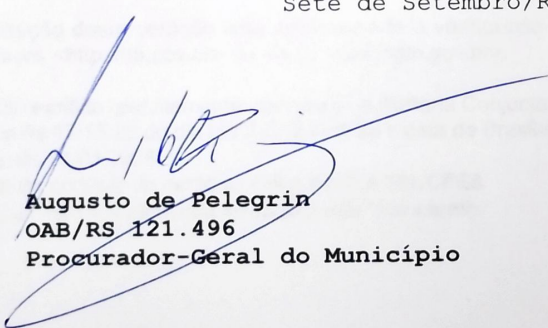
VALOR: R\$ 4.200,00

OBJETO: Aquisição de asfalto usinado a quente a aplicação a frio (CBUQ), operação tapa buracos nas vias urbanas.

Vistos...

Pelo **Exposto**, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 07 de novembro de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora